



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 5317, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Declara visita ilustre e hóspede oficial do Município de Guairá."

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:


Art. 1º Fica considerado **HOSPEDE OFICIAL** do Município de Guairá, a Governadora do Distrito LC 6, CaLMJ Maria Aparecida Destito Pellizzon, durante visita oficial que estará fazendo no município na data de 09 de fevereiro de 2019, no Lions Clube Guairá Águas Correntes.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 01 de fevereiro de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, Estado de São Paulo, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos